



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Departamento de Licitações

RESUMO EXECUTIVO –
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0051/2024

Em cumprimento a Lei Municipal N° 1103/2019, segue resumo executivo:

Modalidade e número do processo	PREGÃO ELETRÔNICO 0051/2024
Forma de julgamento	O critério de julgamento será o de <u>MENOR PREÇO POR ITENS</u> , observadas as especificações técnicas constantes no <u>ANEXO I</u> e demais condições definidas neste edital. O lance deverá ser ofertado <u>ATRAVÉS DE PERCENTUAL DE DESCONTO PARA CADA ITEM</u> . Modo disputa: <u>ABERTO</u> .
Data de abertura	17/10/2024
Número do processo administrativo	0097/2024
Objeto:	Contratação de agência de viagens, para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, rodoviárias estaduais e interestaduais, incluindo reserva de lugares, marcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento e endosso de passagens e similares de todas as Companhias aéreas e rodoviárias, e hospedagens destinadas aos servidores deste Município, quando em viagem a serviço, para fins de registro de preços.
Prazo de vigência do contrato/ARP:	12 meses.
Link portal da transparência:	https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-158/con_licitacoes.faces?mun=TSM49CO90wwLwNjKYPbP_w ==

ANEXO – I
TERMO DE REFERÊNCIA

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO
ESPECIFICAÇÕES, PREVISÃO DE CUSTOS E QUANTIDADES.

Objeto: Contratação de agência de viagens, para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, rodoviárias estaduais e interestaduais, incluindo reserva de lugares, marcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento e endosso de passagens e similares de todas as Companhias aéreas e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Departamento de Licitações

rodoviárias, e hospedagens destinadas aos servidores deste Município, quando em viagem a serviço, para fins de registro de preços.

ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, tendo em vista o cumprimento do disposto no Art. 48, Inc. I, da Lei Complementar 123/06 e suas alterações.

a) **Cota exclusiva** – Até R\$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	VALOR MÁX. A SER UTILIZADO NO PERÍODO DE 12 MESES	UNIDADE DE MEDIDA	PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO SOBRE TARIFA /BILHETES/DIÁRIA
01	FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS	3719	80.000,00	VOUCHER IDA E VOLTA	8%
02	FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS ESTADUAIS E INTERESTADUAIS	3719	40.000,00	VOUCHER IDA E VOLTA	8%
03	SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS	3719	80.000,00	VOUCHER DIÁRIA.	8%
TOTAL GERAL: 200.000,00					

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme artigo n.º 44 do Decreto Municipal nº 22/2024.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.